



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2019 CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

Às 09:00 (nove) horas do dia 12 (doze) de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Marcelo Dieckel, Nilma Eger e Sidiane Weiss, membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 319/2018, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 2/2019, que tem por objeto a *aquisição de tintas para pintura predial e contratação de empresa para execução de pintura do Ginásio de Esportes Elvio Frey, localizado na sede do Município de Mercedes*. Participaram do certame as empresas: **PROCHNOW & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 14.735.473/0001-41 (doravante PROCHNOW)**; **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 27.985.116/0001-83 (doravante POSITIVO)**; **KEVEN JUNIOR CABRAL – ME, CNPJ nº 17.732.521/0001-36 (doravante KEVEN)**. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte das licitantes PROCHNOW, POSITIVO e KEVEN, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes “B” – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação:

LOTE 01:

1ª (primeira) classificada: empresa PROCHNOW, que apresentou proposta no valor de R\$ 9.981,00 (nove mil, novecentos e oitenta e um reais);

2ª (segunda) classificada: empresa POSITIVO, que apresentou proposta no valor de R\$ 10.130,80 (dez mil, cento e trinta reais e oitenta centavos);

3ª (terceira) classificada: empresa KEVEN, que apresentou proposta no valor de R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

LOTE 02:

1ª (primeira) classificada: empresa POSITIVO, que apresentou proposta no valor de R\$ 9.779,00 (nove mil, setecentos e setenta e nove reais);

2ª (segunda) classificada: empresa PROCHNOW, que apresentou proposta no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais);

3ª (terceira) classificada: empresa KEVEN, que apresentou proposta no valor de R\$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais).

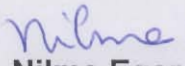
Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **PROCHNOW** para o LOTE 01; **POSITIVO** para o LOTE 02. A presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer **manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação**. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.




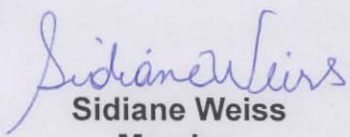
Município de Mercedes

Estado do Paraná


Comissão de Licitações:



Nilma Eger
Membro

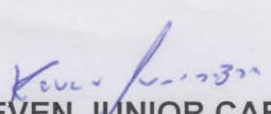

Marcelo Dieckel
Presidente


Sidiane Weiss
Membro

Licitantes:


PROCHNOW & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 14.735.473/0001-41


POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ nº 27.985.116/0001-83


KEVEN JUNIOR CABRAL – ME
CNPJ nº 17.732.521/0001-36